



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 663, de 08 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em virtude da decisão de antecipação de tutela provisória proferida pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Juíza de Direito da 1^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista, nos autos da Ação Ordinária ajuizada - Processo nº 8013775-45.2024.8.05.0274,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER o ato de exclusão do certame da candidata **JAQUELINE TRINDADE ARAÚJO**, que passa a concorrer às vagas da modalidade ampla concorrência, para o cargo Analista Universitário/Pedagogia, campus universitário de Jequié.

Parágrafo Único. No caso de surgimento de vagas, a candidata deverá ser convocada e nomeada, sub judice, de acordo com sua classificação na modalidade ampla concorrência, observando as necessidades do serviço, após cumprimento dos procedimentos de provimento de cargos efetivos nos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado da Bahia, em conformidade com o item 17 do Edital nº. 029/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR